



**Decreto Nº: 330/2023**

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 92.306,14, conforme detalhamento abaixo:

**2222 - FICC - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA**

2159 - FICC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	9.000,00
2159 - FICC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	60.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
2159 - FICC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	23.306,14
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	23.306,14

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 92.306,14

TOTAL DA UNIDADE: 92.306,14

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 92.306,14**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**2222 - FICC - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA**

2162 - FICC - PROMOÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIDADANIA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	60.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
2162 - FICC - PROMOÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIDADANIA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	32.306,14
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	32.306,14

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 92.306,14

TOTAL DA UNIDADE: 92.306,14

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 92.306,14**



**Decreto Nº: 330/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	60.000,00	60.000,00	17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	32.306,14	32.306,14

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 3 de Outubro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935  
817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal